



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

ASSUNTO: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO TARCÍSIO DE FREITAS, PELA PROPOSTA DE AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO ESTADUAL APRESENTADA NO PROJETO DE LEI Nº 704/2023, ENCAMINHADO A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA DATA DE 02 DE MAIO DE 2023.

DESPACHO:

SALA DAS SESSÕES ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA MESA

MOÇÃO Nº DE 2023

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS**

No dia 30 de abril de 2023 - véspera do Dia dos Trabalhadores, o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (REPUBLICANOS), estabeleceu o valor de R\$ 1.550,00 para o salário mínimo paulista. A proposta de reajuste apresentada por meio do Projeto de Lei nº 704/2023, foi enviada à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo na data de 2 de maio.

O reajuste proposto pelo governo paulista é maior do que o estabelecido pelo governo federal. Os valores propostos pelo Governo do Estado levam em conta as condições de demanda de mão-de-obra e custo de vida em São Paulo, incorporando especificidades do mercado de trabalho local.

O valor proposto por Tarcísio foi uma promessa de campanha para governador. Durante debate no segundo turno das eleições, realizado no dia 27 de outubro de 2022, Tarcísio disse que, se eleito, o salário mínimo em São Paulo ficaria entre R\$ 1.550,00 e R\$ 1.600,00.

Os aumentos são maiores do que a inflação acumulada nos últimos 12 meses, de 4,65%.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

Atualmente, no Estado de São Paulo, o salário mínimo na faixa mais baixa (faixa 1) está em R\$ 1.284,00 e na mais alta (faixa 2), R\$ 1.306,00.

O Estado de São Paulo, que costuma manter o salário mínimo acima do nacional, está com o piso da 1ª faixa salarial defasado em relação ao federal. A distorção deve ser corrigida após sanção da nova lei, oriunda da proposta encaminhada pelo Governador Tarcísio de Freitas no PL 704/2023.

A atitude do Governador Tarcísio de Freitas no cumprimento de sua palavra empenhada em campanha, demonstra reconhecimento, responsabilidade e compromisso com o povo paulista.

Portanto, REQUEIRO à Mesa, na forma regimental de estilo e após ouvido o Douto Plenário e de acordo com o Art. 162, combinado com o Art. 152 § 2 do Regimento Interno Vigente, que seja consignada em Ata de nossos trabalhos MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO TARCÍSIO DE FREITAS, PELA PROPOSTA DE AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO ESTADUAL APRESENTADA NO PROJETO DE LEI Nº 704/2023, ENCAMINHADO A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na data de 02 de maio de 2023.

Requeiro também, que seja oficiado o Palácio dos Bandeirantes para entrega de cópia da presente propositura.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 11 de maio de 2023.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR

